INDICAÇÃO Nº CM 990/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a construção de uma travessia elevada para pedestres na Rua Bahia, nas proximidades do nº 1755, frente ao CETEPE, Bairro São Sebastião, nos termos da Resolução nº 738 de 6 de Setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

No local, alguns condutores de veículos, desenvolvem velocidades incompatíveis com a via, gerando perigo de acidentes, sendo que no local, há um considerável tráfego de veículos e uma grande movimentação de pedestres dentre crianças, idosos e principalmente estudantes, havendo necessidade da construção da mencionada faixa de travessia elevada para pedestres para maior segurança de todos os usuários da mencionada via.

Respeitosamente,

Divinópolis, 08 de Agosto de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA